

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 – 5º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 5º Aditivo ao Edital Nº 001/2025, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. Devido a instabilidade técnica ocorrida no sistema eletrônico de isenções no dia 03 de maio de 2025 (sábado), o prazo para solicitação de isenção será reaberto **das 15h00 do dia 07 de maio de 2025(quarta-feira) até às 23h59 do dia 08 de maio de 2025(quinta-feira)**. A publicação do novo **resultado preliminar das solicitações de isenção** ocorrerá no dia **09 de maio de 2025(sexta-feira)**. Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar poderão fazê-lo **nos dias 10 e 11 de maio de 2025**. O **resultado final da análise das solicitações de isenção** será divulgado no dia **12 de maio de 2025(segunda-feira)**. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, após a divulgação do resultado final, receberá no e-mail cadastrado no sistema a segunda via do boleto bancário. O pagamento deverá ser efetuado até o dia **13 de maio de 2025(terça-feira)**, caso o candidato deseje participar do certame.

Art.2º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2025.

TIANGUÁ - CE, 07 de maio de 2025

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA
Prefeito do Município de Tianguá.